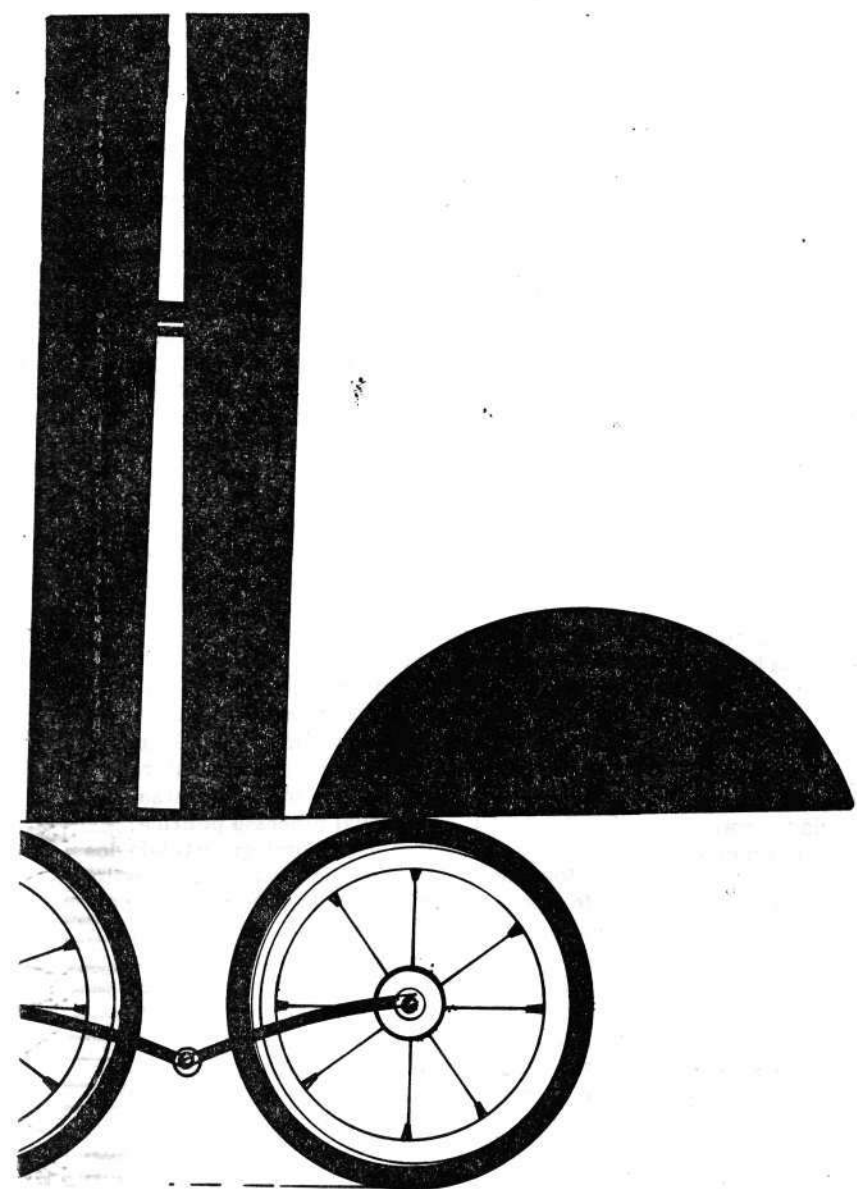


O relator



As derivas de Cabral

QUANDO deu à luz o Bebê de Rosemary, o deputado Bernardo Cabral defendeu-se das acusações de que o projeto estava marcado pelo corporativismo dizendo que, naquele momento, o regimento interno da Constituinte obrigava-o a acatar as resoluções das comissões temáticas. "Esperem o meu substitutivo", prometeu. Agora ele derrubou absurdos como a promoção dos professores universitários adjuntos de nível IV para titulares ou a regulamentação das serventias judiciais. Em compensação, aproveitou as disposições transitórias para incluir artigos que podem compor uma plataforma de candidato a governador do Amazonas. Isto nada tem a ver com a Constituição que ele deve relatar.

No Artigo 54 das disposições transitórias, Cabral — eleito por Amazonas — mantém a "Zona Franca de Manaus, com suas características de área de livre comércio de exportação e importação e de incentivos fiscais, por prazo indeterminado". O texto determina ainda que a política industrial para a Zona Franca "não poderá sofrer alterações, salvo por lei federal" —

uma espécie de mandado de segurança contra qualquer decreto-lei elaborado pelo ministro Bresser Pereira, que há um mês desancou de público os privilegiados da Zona Franca da capital amazônica.

Mas Cabral não se limitou a olhar por Manaus. No artigo seguinte, instituiu a Superintendência da Amazônia ocidental, a ser desmembrada da Sudam. Como tudo que se inscreve na Constituição praticamente se subtrai à soberania do Congresso. Qualquer emenda constitucional, mais tarde, necessitará dos votos de dois terços dos parlamentares. Cabral, assim, tenta assegurar longa vida para o novo órgão, encarregado de promover o desenvolvimento da região onde fica o seu Estado.

Cabral, ex-presidente da OAB, contemplou os advogados com um parágrafo da Constituição, privilégio que não coube a médicos, engenheiros, economistas, comerciantes, operários ou lavradores. "O advogado presta serviço de interesse público, sendo indispensável à administração da justiça. O advogado compete a defesa da ordem jurídica e da legalidade da ordem democrática", reza o artigo 174. Tal competência, supõe-se, é de todo cidadão brasileiro.

O relator não incluiu no seu projeto nenhum artigo derrubando a exigência de diploma universitário para o exercício da advocacia, como fez em relação ao jornalismo, ao contrário, de uma forma oblíqua, manteve a reserva de mercado de sua profissão. Corporativismos à parte, jornalistas e advogados não merecem tratamento diferente, além disso, a constituição deve tratar de assuntos mais permanentes, afinal, ela é ou não é o conjunto de leis fundamentais de um país?

Brasilino, profissão esperança

Miriam Guaraciaba

BRASILINO fez promessa, vigília cívica, passeata e até lobby junto à bancada paulista. Torceu como se estivesse numa final de campeonato, lendo e relendo o projeto de Bernardo Cabral e as milhares de emendas que recebeu. Brasilino, certamente, não terá sofrido em vão: no dia seguinte à promulgação da nova Constituição, esse brasileiro estará vivendo, como Alice, no país das maravilhas. Só para começar, o item IV do artigo 7º se encarregará de multiplicar seu salário mínimo.

Operário dedicado, 32 anos, três filhos, Brasilino conhece de cor os cálculos do Dieese sobre o poder aquisitivo do trabalhador brasileiro e, depois de tanta luta, está disposto a pegar pela palavra a nova Carta Magna, que diz: "O salário mínimo deve ser capaz de satisfazer as necessidades básicas do trabalhador e de sua família". Brasilino sabe que, nos valores atuais, esse mínimo (hoje, CZ\$ 2.400,00) indispensável para garantir a sobrevivência de um cidadão é de CZ\$ 17 mil.

Brasilino acordou cedo, bem disposto, um pouco tenso, é verdade. Afinal, a Constituição veio para mudar sua rotina. Passados alguns dias da grande ressaca nacional que comemorou a promulgação da Carta Magna, ele já andava tomando providências inadiáveis. "Mulher, presta atenção no carteiro. Pode ser a qualquer momento", recomendou, esfregando as mãos. "Finalmente, vou saber o que o Serviço Nacional de Informações pensa de mim".

A curiosidade quase mórbida, alimentada durante anos, seria, enfim, saciada. De posse do "habeas-data", garantido pelo artigo 18, item II, Brasilino havia solicitado ao SNI as suas "informações pessoais e referências e os fins a que se destinam" (artigo 6º, parágrafo 4º). Pelo correio, como em qualquer país civilizado que consegue fazer uma nova Constituição, o serviço secreto do governo abriria seus arquivos e despejaria na caixa de coleta de Brasilino sua preferência pela cor vermelha, as greves que fez, sua atuação no sindicato e até o envolvimento de seu cunhado num quebra-quebra em Santo Amaro, São Paulo.

Brasilino, brasileiro exemplar — Da casa para o trabalho, do trabalho para casa — procurava se tranquilizar naquela manhã em que esperava o carteiro. Depois do café com leite e pão com margarina ("quem diria, heim, mulher?"), o operário puxou conversa. O tom era sempre positivo. "Acho que eles não vão mais mexer nos contratos dos mutuários. Afinal, o artigo 6º em seu parágrafo 3º, diz que a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada", recitava.

Pai zeloso, esse operário do ABC andava tão excitado quanto as crianças com o microônibus da Secretaria Estadual de Educação que passa pontualmente às 7h30min para levá-los à escola. Brasilino ficava no portão e o majestoso Projeto de Bernardo Cabral povoava suas fantasias. Além de garantir uma vaga na escola, o item II do artigo 275 proporciona aos

filhos dos trabalhadores transporte escolar, alimentação e assistência médico-odontológica. E o material didático, todo novinho no começo do ano. "De graça, Brasilino?", "de graça, mulher".

Além de multiplicar por cinco ou seis vezes o seu salário que deixou de ser tão mínimo, Brasilino Brasileiro tinha outro motivo para ficar feliz no dia 30 de cada mês. O item IX do artigo 7º, aquele que trata dos direitos do trabalhador, determina ao patrão a concessão mensal de um adicional a seus empregados como "participação nos lucros da empresa desvinculados da remuneração". Brasilino respira fundo, sente-se meio empresário, um pouco responsável pelo andamento da empresa.

O adicional ainda não veio. Brasilino não espera grande coisa, mas lei é lei e país que se preze não deixará de respeitar a nova Constituição. Mas, se não cumprir, Brasilino já tem a saída: "Esse tal de Defensor do Povo deve servir para essas coisas", pensa em voz alta. O artigo 27



apóia Brasilino. Eleito pela maioria dos membros da Câmara, o Defensor, que fará exatamente o que o nome diz, terá quatro anos de mandato. Brasilino só se constrange quando lembra do ex-Ouvidor-Geral da República, Fernando Cesar Mesquita, que hoje administra a ilha de Fernando de Noronha, mas com a Nova Carta Brasilino sabe que há um ouvidor de verdade.

No sindicato, onde o jovem pai de família ajuda na elaboração do jornalzinho e faz contatos com companheiros de outros estados, Brasilino chegou com a boa notícia. "Gente, a partir de hoje, o SNI, segundo o artigo 6º, parágrafo 3º, vai desgrampear todos os telefones". Os camaradas riram. Brasilino não gostou: "gente, depois da Constituinte tudo mudou", insistiu. E aproveitou para lançar outra manchete: "a Constituição copiou um daqueles itens da declaração dos direitos humanos e, a partir de agora, ninguém será submetido a tortura". O artigo 7º diz ainda que "a tortura será conside-

rada crime inafiançável e insuscetível de anistia".

E Brasilino lembrou-se do primo Euclides, vulgo "Paraguaí", que acabou preso depois de uma tentativa de roubo de um saco de batatas em pleno Ceasa de São Paulo. Depois da Nova Carta Magna, "Paraguaí", com base no artigo 6º parágrafo 19, foi transferido para uma cela decente, com condições de higiene e segurança. Nunca mais apanhou e nem teve que dividir seu espaço com outros 15 presos. Como "Paraguaí", Brasilino também se sentia em segurança. O mesmo artigo que deu esperanças ao primo estabeleceu em seu parágrafo 6º a garantia de que o estado proporcionará à família de Brasilino e à sociedade segurança e proteção. O artigo 194 ratifica a garantia. Naquele momento em que pensava no primo "Paraguaí", Brasilino nem se dava conta de que a Constituição de 1967 também determinava providência idêntica.

À noite, em casa, Brasilino, que já passara pela creche gratuita (que a nova Constituição lhe garantiria pelo artigo 7º, item XXI) para pegar o filho cacula, emendava a conversa com a mulher. "Como foi no médico?", perguntou preocupado (Brasilino não queria mais filhos). A mulher tranquilizou-o: "O artigo 298, que garante a homens e mulheres o direito a determinar livremente o número de filhos, diz em seu parágrafo único que nós todos temos acesso aos métodos anticoncepcionais".

Nos jornais do dia, uma notícia aumentava ainda mais a esperança de Brasilino: "Os marajás acabaram". O Presidente da República havia feito cumprir, como manda o figurino. O artigo 61 da nova Carta assegura aos contribuintes que "o governo deverá fixar o menor e o maior salário do funcionalismo público". Com o fim dos despuddorados salários, outra mensagem alvissareira: deputados e juizes também sofrerão, como qualquer mortal, a mordida do leão (artigos 88 e 137).

Esperançoso por profissão e contingência, Brasilino passava a ver tudo com bons olhos, contabilizava artigos e decorava parágrafos. Em seu devaneio noturno lembrou dos menores abandonados: Bernardo Cabral cuidou para que tivessem escola, alimentação, saúde, profissionalização e até lazer. "Ah, se não fosse o artigo 299, onde estariam agora esses menores?", compadeceu-se. "O artigo 4º, item II, porém, determina a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais. Com isso eu já fico imaginando o fim das favelas e da miséria".

Mas Brasilino, teimoso, faz algumas objeções à Constituição, que transformou em realidade velhos sonhos de um operário infeliz que não está tranqüilo no emprego. Embora tenham conseguido vedar a demissão imotivada (artigo 7º, item I), os companheiros do sindicato — escolhidos por Brasilino diante da pluralidade sindical permitida pelo artigo 9º — queriam a estabilidade no emprego depois dos 90 dias. Brasilino apoiou o movimento, ajudou no lobby, mas foi vencido. "É querer demais", admitiu.

Demais mesmo é o artigo 200, que permite ao governo criar empréstimos compulsórios. "Ainda bem que é só para os casos de calamidade pública", desculpa ele. Mas Brasilino está tranqüilo com o destino da mãe que, pelo artigo 301, terá, na velhice, assistência do Estado, "de preferência em sua própria casa". Brasilino olha para a mulher, pergunta pelas crianças e se prepara para ir para a cama. E antes de dormir, o acesso e crédito Brasilino repete a recomendação: "Mulher, não se esqueça, fique de olho no carteiro. A correspondência do SNI pode chegar a qualquer momento".

Em tempo: Brasilino é o personagem do livro do empresário Paulo Martins, marido da deputada Ivete Vargas (ambos falecidos), lançado no início da década de 60. É a história de um operário-padrão num país invadido pelas multinacionais, onde todos os produtos são estrangeiros: da pasta de dentes, que usa o acordar, até a luz da Light.

TEATRO | Macksen Luiz

Belas-Artes na Barra

Teatro Belas-Artes é o nome da nova casa de espetáculos a ser inaugurada ainda em setembro na Barra da Tijuca (Rua Olegário Maciel, 162). Segundo teatro do bairro — o outro é o do Barra-shopping — o Belas-Artes, que dispõe de 250 lugares, será aberto com a comédia de William Gibson, *O caso que eu tive quando me separei de você*, título com que foi rebatizada a peça *Dois na gangorra*, que nos anos 60 esteve no repertório da Cia Tonia-Celi-Autran. Com direção de Domingos de Oliveira, a montagem tem no elenco Priscilla Rozenbaum e Bernardo Jablonski.

E, enquanto isso, a atriz Thais Portinho continua lutando para conseguir inaugurar o seu Teatro Posto Seis, sempre esbarrando na intransigência e no preconceito de um condomínio desinformado.

Nelson Rodrigues preservado

O Instituto Nacional de Artes Cênicas assegurou a posse do Teatro Nelson Rodrigues. Depois do fechamento do BNH, o confortável teatro na Av. Chile correu o risco, como de resto todo o suntuoso prédio, de se transformar em mais um monumento ao desperdício. O presidente da Caixa Econômica Federal, órgão que assumiu os bens patrimoniais do extinto BNH, decidiu, após consultar o Ministério da Cultura, desmembrar o teatro em dois salões, transformando-os em centro cultural. O Inacen ficará encarregado da conservação e programará o teatro, enquanto os salões servirão de sala de exposição para a pinacoteca das duas entidades (BNH e Caixa). A sobrevivência de um teatro carioca está assim assegurada. Ainda bem.



Cassiano Ricardo é o autor de *Martim Cereré*

Cassiano em Goiânia

O diretor Marcos Fayad se transferiu para Goiânia, onde realiza curso para 180 alunos e prepara a estréia, em março, de *Martim Cereré*, de Cassiano Ricardo, espetáculo que depois percorrerá o país. Fayad estabelece ainda o Centro Cultural da cidade, num terreno de seis mil metros, na zona central da capital de Goiás, com dois teatros em forma de cúpula e um de arena, com capacidade para 500 espectadores cada um. No dia 12 estréia um espetáculo de variedades *Cabaré goiano*, "que é uma alquimia de artes e artistas e que será novo a cada sábado."

Próximas estréias

Já estão definidos os ocupantes dos teatros Dulcina e Cacilda Becker. Para o período de outubro e novembro, o Dulcina abrigará a *Companhia Depois do Baile* (a mesma que apresentou há dois anos *Baile na curva*) com a montagem de Sidney Cruz para *Boca de ouro*, de Nelson Rodrigues. De dezembro a fevereiro será a vez de *O amigo da onça*, peça de Chico Caruso baseada na criação do caricaturista Péricles, com direção de Paulo Bettl. No Cacilda Becker, os meses de outubro e novembro terão *Música segunda*, de Marguerite Duras, com direção do francês Stephans Dossé e Juliana Carneiro da Cunha e Carlos Vereza no elenco.

Dia 6 de outubro é a data marcada para o início da temporada de *Eros e psiqué*, na Casa de Cultura Laura Alvim, texto e direção de Renato Icarahy. Um plano à luz da lua de Paulo César Coutinho, direção de Cecil Thiré, é a novidade, a partir do dia 1º de outubro, no Teatro Villa-Lobos. No elenco, Nivea Maria, Othon Bastos, Edwin Luisi, Rodolfo Bottino, Deborah Evelyn, César Augusto, Jacira Sampaio, Frederico Mayrink e Luciana Fróes. Cenários de José Dias e figurinos de Kalma Murtinho.



Estranhos no Villa-Lobos

Em um ato

- Estrearam esta semana, *Molliere*, a escola no Teatro Calouste Gulbenkian com os alunos de seu curso de formação de atores e *Estranhos no Villa-Lobos*, fusão das duas montagens do grupo Lanavev. E em apresentação única amanhã, no Teatro Circo Elbe de Holanda, na Ilha do Governador, *O feijão nosso de cada dia*, direção de Noeli Turl, utilizando técnicas do teatro do oprimido. Após o espetáculo haverá debate.
- Os adiamentos das estréias voltaram a ser rotina no teatro carioca.
- Luiz Carlos Maciel retorna ao teatro dirigindo *Apixonadamente*, texto de Carlos Aquino com estréia marcada para outubro no Teatro do América. No elenco, além do autor, Dulce Bressane e Virginia Campos.
- A partir de quinta-feira vale a pena ir ao Riocentro visitar a III Bienal do Livro e garimpar as novidades nacionais e internacionais na área editorial de teatro.
- Lançada no Brasil, pela CBS-Brenno Rossi, *Die Dreigroschenoper* (A ópera dos três vinténs), de Bertold Brecht e Kurt Weill, sob a regência de William Brückner-Rüggeberg e na voz extraordinária de Lotte Lenya. A gravação é de 1958 e definitiva.
- De 6 a 14 de outubro se realiza em Ponta Grossa o XV Festival Nacional de Teatro Amador.
- Para quem viajou para Angra dos Reis e Paraty neste fim de semana uma indicação. Assistir a *Maturando*, novo espetáculo de bonecos de dupla Raquel e Marcos Ribas no Teatro Espaço de Paraty.